

Pagamento de dividendos

Nos termos legais, avisam-se os senhores accionistas que, de acordo com o deliberado hoje pela assembleia geral de accionistas da Galp Energia SGPS, S.A., se encontra a pagamento, a partir do dia 20 de Maio de 2010, o dividendo final relativo ao exercício de 2009, com os seguintes valores por acção:

| | |
|------------------------------|-----------|
| Dividendo ilíquido por acção | EUR 0,14 |
| IRS/IRC (20%) | EUR 0,028 |
| Dividendo líquido por acção | EUR 0,112 |

Os dividendos serão pagos através da Central de Valores Mobiliários, sendo agente pagador o Banco Popular Portugal, S.A..

Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte ou redução da taxa de retenção na fonte de IRS ou IRC, os senhores accionistas deverão confirmar a caracterização da sua situação fiscal junto do intermediário financeiro em que se encontrem registadas as respectivas acções.

Os dividendos pagos aos senhores accionistas residentes e tributados em sede de IRS estão sujeitos a uma taxa liberatória de 20%, sem prejuízo da opção de englobamento dos dividendos distribuídos.

Informamos ainda que a partir do dia 17 de Maio de 2010 (inclusive), as acções serão transaccionadas na Euronext Lisbon sem conferirem direito ao dividendo final de 2009.

Galp Energia, SGPS, S.A.

Investor Relations:

Tiago Villas-Boas, Director
Inês Santos
Maria Borrega
Samuel Dias

Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66
Fax: +351 21 724 29 65
Morada: Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 1600-209
Lisboa, Portugal

Website: www.galpenergia.com
Email: investor.relations@galpenergia.com
Reuters: GALP.LS
Bloomberg: GALP PL